



**APAC – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS
CONDENADOS DE PATOS DE MINAS – MG**

**EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS
006/2022**

A APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados, instalada na cidade de Patos de Minas/MG, no uso de suas atribuições, com fim de contratar funcionários para compor seu Quadro Funcional, promove seleção simplificada - Edital 006/2022 nos termos seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Decreto-Lei 5.452/1943 (CLT - Consolidação das Leis do Trabalho), Lei 13.019/2014 e procedimento análogo à Lei 8.666/93. Decreto Estadual 47.132/2017

1. DO OBJETO:

O objeto do presente processo simplificado é a contratação de empregados por prazo indeterminado, conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.

2. DOS CARGOS E VAGAS:

CARGO	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO
Padeiro (a)	01	44 horas semanais	R\$ 1.797,96

3 – FUNÇÃO ; PADEIRO

3.1 - Conhecimento específico: Metodologia APAC, Regulamentos Disciplinar e Administrativo, aperfeiçoamento técnico para padeiro/confeiteiro. Código de Ética e conduta dos colaboradores das APACs;



APAC – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE PATOS DE MINAS – MG

3.3 - Descrição Sumária: Cuidar do suprimento de produtos de padaria para as pessoas que trabalham no CRS, recuperandos de todos os regimes, parceiros conveniados, clientes e dos visitantes;

3.4 - Atribuições/Tarefas

- Participar semanalmente da reunião administrativa;
- Preparar pães e demais produtos da padaria para suprimento do CRS e dos parceiros conveniados, quando houver, obedecendo à demanda local (pela manhã, pela tarde, à noite, etc.);
- Solicitar, por meio de memorando próprio, a lista de compras de matéria-prima para o preparo dos produtos da padaria, junto à Tesouraria;
- Fazer a separação dos produtos e encaminhar para os ajudantes;
- Monitorar os recuperandos auxiliares de padaria;
- Treinar recuperandos para o exercício do ofício de padeiro;
- Zelar pela ordem e limpeza da padaria.

3.5 - Características da Função: As tarefas são pouco padronizadas exigindo decisões, sendo realizadas por recuperando. Responsabilidade por máquinas e equipamentos, guarda de material/patrimônio.

3.6 - Competências:

- Conhecimentos: Conhecimentos de panificação; Conhecimento do método APAC.
- Habilidades: Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Facilidade para trabalhar em equipe; Capacidade de atenção, concentração e organização; Capacidade de liderança e treinamento; Preparo físico para carregar pesos médios ocasionalmente.
- Atitudes: Gostar do ofício; Ter vontade de aperfeiçoar o trabalho realizado continuamente, cozinhando com capricho, zelo e higiene, com variedade de pratos e ingredientes e com economia; Ser paciente.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO:

4.1 O Processo de seleção será baseado nas seguintes etapas:

4.2 As análises curricular será consubstanciada na qualificação técnica, experiência profissional e trabalhos sociais;

4.3 Entrevistas técnica a ser realizada presencialmente ou através de ferramenta virtual.

4.3.1 Conhecimento da Metodologia APAC;

4.3.2 Conhecimentos de pacote Office completo, principalmente o Excel para estagio de administração.

4.3.3 - Bibliografia a ser consultada para conhecimento da instituição: OTTOBONI, Mário. Vamos matar o criminoso, Edições Paulinas OTTOBONI, Mário. Parceiros da Ressurreição, Edições Paulinas www.fbac.org.br www.seds.mg.gov.br WWW.tjmg.jus.br BRASIL. Lei de Execução Penal. DOU Brasília, DF, 05 out 1988, LEP (Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984).



5. INSCRIÇÃO

Para se inscrever, o interessado deverá encaminhar currículo, a partir das 07:00 horas da manhã dia 05/12/2022 encerrando-se as 20:00 horas do dia 15/12/2022, para o seguinte endereço eletrônico: apacpatosdeminas@fbac.com.br com a mensagem “Edital de Seleção Simplificada APAC - Currículo (CARGO)”.

5.1- A convocação dos candidatos selecionados para participarem do processo seletivo, bem como para contratação ocorrerá através do e-mail e pelo telefone informado no currículo.

5.2- A convocação dos candidatos selecionados e o início dos trabalhos ocorrerão de acordo com a disponibilidade de vagas na APAC, ficando a própria APAC responsável por cancelar o edital simplificado a qualquer tempo.

5.3- Após a convocação, o candidato terá um prazo de 02 (dois) dias para se apresentar-se para contratação.

5.4- A não apresentação do candidato convocado no local e data indicados neste Edital ensejara o chamamento do candidato selecionado e classificado na posição subsequente (lista de espera), o qual deverá apresentar-se, no prazo de 02 (dois) dias da convocação, no mesmo local, munido dos documentos exigidos.

5.5- Os títulos de todo o candidato convocado quando assim exigidos, deverão ser comprovados no ato da contratação, bem como os demais dados e informações descritos neste Edital.

5.6- A ausência da comprovação de que trata o item anterior, ensejara a desclassificação automática do (a) candidato (a) e o chamamento imediato do (a) candidato (a) selecionado (a) e classificado (a) na posição subsequente.

6. PONTUAÇÃO

6.1 A análise de currículo terá a seguinte pontuação:

6.2 Tempo de experiência na área administrativa/ou trabalho voluntario e área semelhante sendo:

Acima de 1(um) ano: 1 ponto: Acima de 3(três) anos: 3 pontos.

6.3 Curso de Conhecimento sobre Método APAC, com certificado emitido pela FBAC, TJMG ou APAC filiada à FBAC, sendo;

• 1 curso: 1 ponto; • 2 cursos: 2 pontos; • 3 ou mais cursos: 4 pontos.



**APAC – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS
CONDENADOS DE PATOS DE MINAS – MG**

7. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O Processo seletivo terá validade de 6 (seis meses), contados a partir do resultado final da seleção.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva

Patos de Minas- MG, 02 de dezembro de 2022.

NEIDE MARIA PEREIRA MIQUELANTI
Presidente da APAC Patos de Minas-MG